

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – OBJETIVO

O objetivo principal do presente termo de referência é o reparo de 1.350,00m² de cobertura do Centro de Convenções em Pirassununga – SP.

1.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Mão de obra para retirar 1.350,00m² de telhas danificadas e instalar 1.350,00m² de telhas termo acústicas Trapézio 40x980x0,43 de espessura com EPS de 30 m/m. Incluso locação de equipamento como caminhão Munck necessários para a colocação das telhas.

As telhas ficarão à disposição da Prefeitura, ao lado de fora do centro de eventos, devidamente armazenadas.

Mão de Obra para retirada de 490,00 metros de Calhas danificadas e colocação de peças novas, sendo:

- 56,00metros de Rufos Pingadeiras, chapa 0,50 RC 45;
- 174,00 metros de Calha Coxo, chapa 0,50 RC 70;
- 120,00 metros de Rufos Chapa 0,50 RC 30;
- 46,00 metros de Rufos Chapa 0,50 RC 40;

2.0 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A atual cobertura do Centro de Convenções do Município de Pirassununga foi mal dimensionada, tendo suas calhas de captação curtas e insuficientes para o transporte das águas pluviais. Além disso, nas inúmeras tentativas de solucionar o problema em questão, as telhas do local foram completamente danificadas e encontram-se posicionadas na direção errada.

Portanto, optamos pela substituição completa da cobertura com os dimensionamento adequado das calhas e rufos.

3.0 - ESCOPO DE FORNECIMENTO

Compreende o fornecimento mão de obra, material e equipamentos necessários para toda execução do serviço:

- Remoção de 1.350,00m² de telhas semi-sanduiches danificadas, essas peças deverão ficar à disposição da Prefeitura, ao lado de fora do centro de eventos, devidamente armazenadas;

- Instalação de 1.350,00m² de telhas termo acústicas Trapézio 40x980x0,43 de espessura com EPS de 30 m/m;

Incluso locação de equipamento como caminhão Munck necessários para a colocação das telhas.

- Retirada de 490,00 metros de Calhas danificadas

- Colocação de peças novas, sendo:

- 56,00metros de Rufos Pingadeiras, chapa 0,50 RC 45;

- 174,00 metros de Calha Coxo, chapa 0,50 RC 70;

- 120,00 metros de Rufos Chapa 0,50 RC 30;

- 46,00 metros de Rufos Chapa 0,50 RC 40;

- Equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços citados acima;

- Fornecimento de Anotação de responsabilidade Técnica (ART) do processo;

4.0 Prazo de execução:

30 Dias

5.0 – Fiscal da Contratação

A fiscalização da obra será de responsabilidade da Prefeitura exercida por fiscal(is) designado(s) pelo Prefeito através de portaria especifica, quando da emissão da Ordem de Serviço.

